

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 463 de 21 de Outubro de 2024
DATA: 21/10/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 21/10/2024 10:26:53

IP com nº: 192.168.88.66

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=461

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 21/10/2024 10:26:53 - IP com nº: 192.168.88.66 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=461

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO: 181/2024 - NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO: 181/2024

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA

Portaria nº181/2024 de 21 de outubro de 2024

NOMEIA MEMBROS PARA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA, no uso de suas atribuições regimentais e legais e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 10.186/2014, à Constituição do Estado do Maranhão e às demais Instruções Normativas correlatas;

CONSIDERANDO, que a transição de mandato de Chefe do Poder Executivo Municipal, deve pautar -se pelos princípios da continuidade administrativa, da transparência na gestão pública, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a transição de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o Administrador Público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias à implantação do novo programa de gestão, desde a data de sua posse, e;

CONSIDERANDO a I.N nº80/2024 – TCE/MA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de Poderes municipais, por ocasião da transição de mandato

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir a Comissão Administrativa de Transição de Mandato – CATM, com a finalidade coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental.

Art. 2º - A Comissão de Mandato será composta por 8 (oito) membros, sendo 4 (quatro) indicados pelo atual Chefe do Poder Executivo e 4 (quatro) indicados pelo Prefeito eleito para o mandato de 2025 -2028, conforme o art. 4º §4º da .N nº80/2024 – TCE/MA, a saber:

I- INDICADOS PELO ATUAL PREFEITO

1. **Luiz Fernando Rego da Silva** – Procuradoria
2. **Elaine Santos Guerra** – Controladoria
3. **Maurício Queiroz Loureiro** – Secretaria de Educação
4. **Élcio John Nunes Vilela** – Secretaria de Saúde

II- INDICADOS PELO PREFEITO ELEITO:

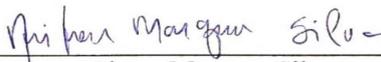
1. **Katiana dos Santos Alves;**
2. **Eduardo José de Henrique de Araújo Almeida**
3. **Rafael Quadros Viana**
4. **Antonieuda Cardoso de Araújo**

§1º. A Comissão de Transição será representada por um Coordenador Geral, conforme o §7º do Art. 4º da IN., cujo indicado é a Sr. L uiz Fernando Rego da Silva.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

REGISTE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera
Em 21 de outubro de 2024



Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

